



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

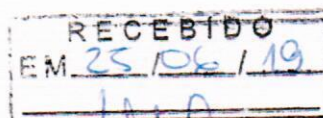
Of. Leg. nº 0278/2019

Pelotas, 19 de junho de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M



Liara Souza Mattel
Oficial Administrativo
Matrícula 37316

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 18/06/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 3442/2019	
Mensagem nº 014/2019	
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: Altera a Lei Municipal nº 6.202, de 19 de janeiro de 2015, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas